

PORTARIA SEI REITO Nº 326, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido ao docente **Marcel Alexandre Limp Esperante**, SIAPE 1658688, com base nos Processos 23117.000850/2016-71 e 23117.015562/2018-83, no período de 02/03/2018 a 02/03/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Estadual de Campinas, na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo ao período mencionado no art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 20/04/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **0425954** e o código CRC **6556957F**.